

PROCON



**Prefeitura de
Maracanaú**

PROCESSO Nº 25.09.0564.001.00012 - 301

DESPACHO

Considerando o teor das fls. 56 e 57, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de outubro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920